

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2020.**

**O SR. ISNALDO BULHÕES JR.** (Bloco/MDB - AL. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se de projeto de resolução que institui votação remota, e tem, sem dúvida, apelo social, e acima de tudo pela segurança da saúde, num momento de crise que vive todo o mundo, em função do coronavírus. Designado para proferir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de resolução.

Esse é o parecer, Sr. Presidente, pela aprovação.